

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

- 1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.
- 2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- | | |
|--------|----------------------------|
| • NIF | 506809560 |
| • Nome | MUNICÍPIO DE SOUSEL |

Adjudicatário

- NIF - **501351167**
- Nome – **RENTOKIL INITIAL PORTUGAL – serviços de Proteção Ambiental, Unipessoal, Lda.**

Objecto do contrato – descrição sumária

AJ_D_SA_69/2025 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS NO CENTRO ESCOLAR, JI's E EB'1S DO CONCELHO DE SOUSEL, ATÉ 31/12/2025

Preço contratual (€) – valor sem IVA

2.500,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

93 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Sousel –

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável) (1)